



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.746/2021

Dispõe sobre alterações na Lei 4.717/2021 de 06 de janeiro de 2021, com vistas a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$17.187.000,00 (dezessete milhões, cento e oitenta e sete mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do inciso I do Art. 7º da Lei 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de junho de 2021.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

Publicação ... Dom
Edição N.º 269 - ANO 11
Data 23 / 06 / 2021 pag. 02
4.266
WELBERTH



ANEXO I

LEI Nº 4.746/2021

DE: 23/06/2021

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0009.1.173	Emendas Parlamentares Impositivas - EPI				
3.3.90.00.00.00.00			004	17.187.000,0	
Total Anulado da Unidade Gestora: 17.187.000,00					

TOTAL ANULADO: 17.187.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.302.0071.2.166	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
3.3.90.00.00.00.00			004	10.000.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0009.1.017	Consolidação e Expansão a Atenção Básica				
3.3.90.00.00.00.00			004	2.000.000,00	
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.302.0007.2.019	Operacionalização e Modernização da Unidades de Média e Alta Complexidade				
3.3.90.00.00.00.00			004	5.187.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 17.187.000,00					

TOTAL REFORÇADO: 17.187.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	17.187.000,00	17.187.000,00
TOTAL:	17.187.000,00	17.187.000,00